

DATA DA LEITURA: 07/11/2024		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BA											
CODIGO ID: 4459		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ											
PROCESSO SMS Nº 187147/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 300/2024											
ABERTURA 13/11/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS											
HORA 09:30		VALIDA.PROP.		180 DIAS											
JULGAMENTO LOTE / ITEM		ENTREGA		15 Dias											
CASAS DEC.: 2 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias											
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZO DE 2 HORAS											
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA		licitacoes2.bb.com.br											
LEITURA POR: WESLLY GABRIEL		ENVELOPE		MODO DISPUTA		ABERTO				ENVELOPE					
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H	P	F	Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.	H	P	F	
12.4	CONTRATO SOCIAL	X					12.7	AFE COMUM LABORATORIO		PROPOSTA	X				
12.4	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X					12.7	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO		PROPOSTA	X				
12.4	CNH – DOS SÓCIOS	X						AFE CORRELATO LABORATORIO							
12.4	CNPJ. Cod: 6	X					7.7	AMOSTRAS		PODERÁ	X				
12.5	FGTS	X						BOAS PRÁTICAS DE FABRI.							
12.5	INSS	X						CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO							
12.5	CERT. FEDERAL	X					5.12	INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		PROPOSTA	X				
12.5	CERT. ESTADUAL	X					5.12	PROCEDÊNCIA E ORIGEM		PROPOSTA	X				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL						ANEXO II - TR	DIGITAR CONFORME ANEXO		PROPOSTA	X				
12.5	CERT. MUNICIPAL	X					12.7	REGISTRO DE MEDICAMENTO		PROPOSTA	X				
	CERTIDÃO IPTU						ANEXO I - TR	INSERIR CÓDIGO PMI		PROPOSTA	X				
12.5	CIM	X						RG/MS MED - PET 01 () 02 ()							
12.5	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X					ANEXO I - PÁG 25	INSERIR DECLARAÇÃO		PROPOSTA	X				
12.5	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X						PROTOCOLO ()							
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ							Nº DO ITEM NO CBPF							
12.6	DOIS ÚLTIMOS BALANÇOS	X					5.12	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DIGITOS	X				
12.6	CERT. CONTADOR CRC	X						Nº DO ITEM NO REGISTRO							
12.6	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X						LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.							
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRI							LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.							
	CARTÓRIOS PROTESTO						2.4.	VALIDADE DOS PRODUTOS:		MÍNIMO 70%	X				
	CERTIDÃO DO FORO							PROPOSTA VIA 1					X		
12.7	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X						PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.							
	LIC. FUNC. - MATERIAL							BULA							
12.7	AFE COMUM - ANVISA	X					7.5	EXEQUIBILIDADE		PODERÁ	X				
12.7	AFE COMUM - DOU	X													
12.7	AFE ESPECIAL - ANVISA	X						PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA							
12.7	AFE ESPECIAL - DOU	X						NÃO ACEITA PROTOCOLO							
	AFE CORRELATO - ANVISA							ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BA			X			
	AFE CORRELATOS - DOU							PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:							
12.7	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X						6.12 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: I Valor unitário do item e valor global do lote; II Marca; III Fabricante; IV Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.							
								INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:							
								7.6 O lance deverá ser ofertado pelo valor global do lote. 7.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital. 7.8 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema. 7.9 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 100,00 (cem reais).							
								INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:							
								7.22.4 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. 10.1 Encerrada a etapa competitiva de lances, exercido o direito de preferência e concluída a negociação, o pregoeiro iniciará os procedimentos necessários à aceitabilidade da proposta de melhor preço e verificará a conformidade das especificações técnicas com as exigências contidas neste Edital e a compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado para a contratação, podendo solicitar, se necessário, a planilha de composição de custos adequada ao lance equivalente à proposta de melhor preço no prazo estipulado no chat durante a sessão. 11.9 Havendo a necessidade de envio de documentos para a confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, ou, ainda, de envio de documentos não juntados, mas que comprovem que na data da apresentação o da proposta o licitante atendia às condições de aceitabilidade da proposta e de habilitação, o licitante será convocado a encaminhá-los, via sistema eletrônico, no prazo fixado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação ou de inabilitação, prazo durante o qual a sessão não será suspensa.							
	CONSELHO DE FARMÁCIA							Págs		DECLARAÇÕES			H	P	F
	CERTIDÃO FARMÁCIA								DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR						
	DOC. FARMACÊUTICO								DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS						
	CRC NA PREFEITURA CADFOR								DEC. DE REQ. DE HAB.						
X	CERTIDÃO DO ICMS	X							DADOS DO REPRESENTANTE						
X	SICAF	X							CARTA CREDENCIAMENTO						
12.7	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X							DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO IV	X				
12.7	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X							DADOS DA EMPRESA		X				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO														
	CONTRATOS FIRMADOS														
PÁG 45	COMPROVANTE DE CONTA BRADESCO	X													
	CERTIDÃO DO CNJ														
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL														
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO														
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO														
									DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA						
									SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:						
									8.4 Será desclassificada a proposta vencedora que: I contiver vícios insanáveis; II não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência, neste Edital e seus Anexos; III apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; IV não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; V apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.						
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS								INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:						
	BOMBEIROS								4.5 Os lotes 02, 03 e 05 (cota principal) terão participação ampla dos interessados que atendam aos requisitos deste edital, inclusive dos que se enquadrem na condição de Microempresa – ME e Empresas de Pequeno Porte EPP nos termos da LC 123/2006.						
	IDONEIDADE FINANCEIRA								OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:						
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS								20.1 Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste pregão, por irregularidade na aplicação de Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, mediante petição, a ser enviada exclusivamente para o endereço: copel.saude.salvador@yahoo.com.						
	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X													
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BA	X						RECEB. NOME: _____		EM: _____					